

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE
ASSISTENTE DE NEURORRADIOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ATA N.º 1

Aos 28 dias do mês de Abril de 2025, no Serviço de Neuroradiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., pelas 12 horas e 30 minutos, conforme o Despacho n.º 4741-A/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, reuniu o júri do procedimento concursal comum com carácter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de Assistente na área de exercício profissional hospitalar de Neurorradiologia composto pelos elementos a seguir indicados e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Presidente – Dr. Pedro Luís Miguez Ferro Vilela, Assistente Graduado Sénior de Neurorradiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

1º Vogal Efetivo – Dra. Ágata Joana Guerra Cerdeira Peres Frangolho Mendes Graça, Assistente Graduado Sénior de Neurorradiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

2º Vogal Efetivo – Dra. Ana Maria Ferreira Braz Vaz, Assistente Graduada de Neurorradiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

Ordem de trabalhos:-----

1- Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de selecção das classificações.-----

2- Definição dos critérios de selecção em caso de igualdade de classificação.-----

Nestes termos, e por unanimidade, deliberou o júri o seguinte:-----

1 - Adotar os critérios a aplicar no presente procedimento concursal, designadamente no tocante à avaliação curricular e respetiva valoração, numa escala de 0 a 20 valores, conforme grelha de avaliação curricular constante no Anexo I da presente ata.-----

2 - Em caso de situação de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios pela ordem seguinte:-----

- a) Têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei 41/2024 de 21 de junho;-----
- b) Outras situações configuradas pela lei como preferencial;-----
- c) Classificação obtida na avaliação final do internato médico, de forma decrescente;-----
- d) Nota da habilitação académica considerada para efeitos de ingresso do internato, arredondada às milésimas.-----

5 – Nas reuniões posteriores do júri, fica deliberada a possibilidade de realizar a reunião de forma telemática.-----

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada às 14 horas.-----

Dela se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.-----

O Presidente



Dr. Pedro Luís Miguez Ferro Vilela

O 1º Vogal Efetivo



Dra. Ágata Joana Guerra Cerdeira Peres Frangolho Mendes Graça

O 2º Vogal Efetivo



Dra. Ana Maria Ferreira Braz Vaz

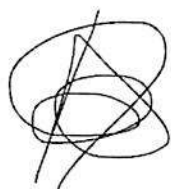
Diretor Serviço Neurorradiologia
Unidade Local de Saúde de
Lisboa Ocidental, EPE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE NEURORRADIOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ANEXO I

Grelha de avaliação curricular

I.	Classificação final no exame de especialidade de Neurorradiologia	0-12 valores
II.	Diferenciação técnico-profissional em áreas/subáreas da Neurorradiologia	0-3 valores
III.	Experiência em Neurorradiologia diagnóstica de urgência	0-3 valores
IV.	Outros fatores de desenvolvimento profissional clínico	0-2 valores



Diretor Serviço Neurorradiologia
Unidade Local de Saúde de
Lisboa Ocidental, E.P.E.

Amélia Ferreira Braga